



Pontal do Araguaia MT, 15 DE Março de 2024

RESOLUÇÃO 08/2024

“ Dispõe sobre o benefício eventual de Aluguel do
COMAS 2024”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 12344/1997 17 de fevereiro 97, reunião em sessão ordinária no dia 15 de março de 2024;

Considerando que esta instancia tem o papel de deliberar os Alugueis Sociais, Sr.ª Jarlyane Moraes da Silva, Sr.ª Marta Martins Ferreira Cardoso, Sr.ª Karine Ferreira de Jesus Neves

Considerando Aprovação do Aluguel Social do COMAS.

RESOLVE:

ART: 1 aprovado por unanimidade o benefício eventual de aluguel social, das seguintes pessoas, Sr.ª Jarlyane Moraes da Silva, Sr.ª Marta Martins Ferreira Cardoso, Sr.ª Karine Ferreira de Jesus Neves

ART:2° Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

KELLY CRISTINA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS